

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 373/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 373 / 2020
Livro 03 Folhas: 63
Prainha (PA), 09 / 10 / 2020
Duliane Sales
Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a servidora **JURACEMA DE ANDRADE ALVARENGA**, no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), que se deslocará até as regiões de Jupindá, Igarapé das Pedras, Barreirinha e Vila Nova, para realizar entrega de carteiras de identidade, e certificados militares, feitos em ação itinerante, no período de 09 e 10 de outubro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

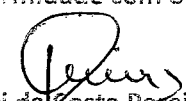
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de outubro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de outubro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.